



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 083/2006
DE 27 DE JULHO DE 2006

*Revogado, ver
Decreto nº 16, 4/3/08*

"Inclui letra "d" no Parágrafo
Único do art. 1º do Decreto nº 436/2004
e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica acrescentada a letra "d" no Parágrafo
Único do Artigo 1º do Decreto nº 436/2004 de 30/11/2004,
com a seguinte redação:

**"d) R\$ 500,00 (quinhentos reais) para responder pelo cargo
e por função de chefia e assessoramento"**

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de agosto,
revogando as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de julho de 2006.

ITAVICO DOGNANI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M, data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária